

PORTARIA Nº 195/CBMSC/2011, de 12 de julho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR do serviço ativo da Corporação, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 01 de dezembro de 2010 mediante Portaria nº 350/CBMSC/2010, POR ANULAÇÃO DE INCLUSÃO, conforme Decisão Judicial em Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 2010.061680-4 e de acordo com inciso X do Artigo 100 da lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, matrícula 927071-0, Cadete BM, a contar 14 de julho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC